DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: Coordenação do Setor de Manutenção
Destino: Diretoria Administrativa / Diretoria Geral
Solicitação de autorização para contratação direta: Solicita-se a autorização para deflagração de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme parâmetros a seguir resumidos.
Objeto: Aquisição de material para manutenção predial: * 55.30.00.00009439-0 - Compensado copaíba de 10mm - 150 folhas
Tipo de Objeto: ( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo ( ) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

( ) Pregão Eletrônico.

Registro de preços: ( ) SIM ( ) NÃO

( ) Concorrência

(**X**) Dispensa de licitação Art.75,inciso II da Lei nº 14.133/21

( ) Inexigibilidade

Responsável pelo preenchimento deste documento: Gabriela Valois

Matrícula: 92127819

Unidade Administrativa: Setor de Manutenção

Data: 19/05/2026

Item previsto no PCA 2026: ( ) Sim (X) Não

Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado: R$ 29.520,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais) para 10 (dez) meses.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais destinados à manutenção predial das instalações do hospital, visando assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde prestados à população, bem como garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene e salubridade da unidade hospitalar.

A necessidade da contratação decorre da demanda contínua de reparos preventivos e corretivos em áreas críticas da edificação hospitalar, incluindo sistemas hidráulicos, elétricos, pintura, revestimentos, esquadrias e demais estruturas indispensáveis ao adequado funcionamento dos setores assistenciais e administrativos.

Considerando que a paralisação ou atraso na execução das manutenções poderá comprometer a prestação dos serviços de saúde, ocasionando riscos à segurança de pacientes, acompanhantes e profissionais, faz-se necessária a aquisição imediata dos materiais.

A contratação direta por dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação enquadrar-se no limite legal para aquisição de bens e serviços comuns, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e conveniente ao interesse público, permitindo a manutenção da infraestrutura hospitalar e a continuidade regular dos serviços de saúde prestados pela instituição.

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

Ubaldo Correia Teixeira

Coordenador do Setor de Manutenção

Data Salvador, 19 de maio de 2026.

Ubaldo Correia Teixeira

Coordenador do Setor de Manutenção

Roberto M. L. Ribeiro

Diretor Administrativo

Marcio Quintiliano da Fonseca

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **Ubaldo Correia Teixeira**, **Coordenador Manutenção**, em 21/05/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mário Leony Ribeiro**, **Diretor Administrativo**, em 22/05/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Quintiliano Da Fonseca**, **Diretor Geral**, em 15/07/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00140413083** e o código CRC **9DA5AC63**.

Referência: Processo nº 019.8081.2026.0093346-12 SEI nº 00140413083